

149/95
Proc.

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 307

De 27 de junho de 1995

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", a diversos membros da Colônia Japonesa de Araraquara, em comemoração aos 100 anos de Amizade Brasil-Japão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de junho de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Em comemoração do corrente ano, do 100º aniversário da Amizade Brasil-Japão, fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1995, o Diploma de "Honra ao Mérito", aos seguintes membros da Colônia Japonesa de Araraquara:

Senhor Paulo Nakashima
Senhor Luis Issamu Taira
Senhor Mário Takechi Takatsui
Senhor Takeo Konishi
Senhor Choyu Dakuzaku
Senhora Hanna Kawakami
Senhor Kenzuke Baba
Senhor Chinki Kuniyoshi
Senhora Ussa Thuha
Senhora Kame Okama
Senhora Miyo Anno
Senhora Shizuko Agena
Senhora Shigue Kaneshiro
Senhora Ryoku Sano

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLÔS
Presidente

Registrado às Fls. 47 e 48, do Livro competente nº 05.
RE/.